DESPACHO DE INDEFERIMENTO DE PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL SIMPLIFICADO (LAS – CADASTRO) (CLASSE 2)

PROCESSO Nº 21042802/2021 – AGROPECUÁRIA FUNCHAL LTDA

Considerando a análise técnica da documentação apresentada no Processo de Ambiental nº 21042802/2021, o SISMAM considera que houve um equívoco no preenchimento do Formulário de Caracterização do Empreendimento – FCE no Módulo 1, Questão 10. O responsável pelo preenchimento do FCE indicou que o empreendimento **NÃO** está/estará localizado em área de alto ou muito alto grau de potencialidade de ocorrência de cavidades, conforme dados oficiais do CECAV-ICMBio. Em conferência à informação através do IDE SISEMA a equipe técnica do SISMAM constatou que parte do empreendimento está/estará localizado em área de alto ou muito alto grau de potencialidade de ocorrência de cavidades, conforme dados oficiais do CECAV-ICMBio, conforme imagem do Anexo I.

Tendo em vista esse critério locacional e as demais características do empreendimento (porte e potencial poluidor), as atividades do empreendimento AGROPECUÁRIA FUNCHAL LTDA são enquadradas na modalidade LICENCIAMENTO AMBIENTAL SIMPLIFICADO – RELATÓRIO AMBIENTAL SIMPLIFICADO (RAS) (CLASSE 2). Entretanto, o FCE apresentado ao SISMAM no dia 28/04/2021 indicava o enquadramento do empreendimento na modalidade Licenciamento Ambiental Simplificado (LAS – CADASTRO) (CLASSE 2).

Diante disso, e com base no Art. 32, § 3º, I da Lei Complementar nº 184/2018, **INDEFERE-SE** o Processo de Licenciamento Ambiental Simplificado (LAS – CADASTRO) (CLASSE 2) nº 21042802/2021, tendo em vista que o empreendimento não foi enquadrado na modalidade de licenciamento ambiental correta no tocante à relação entre porte, potencial poluidor e critérios locacionais de enquadramento.

Orienta-se o empreendedor que preencha um novo FCE, considerando o porte, o potencial poluidor e os critérios locacionais de enquadramento do empreendimento corretos, e protocole no SISMAM para abertura de um novo processo de Licenciamento Ambiental.

São Gotardo, 26 de agosto de 2021.

Dener Henrique de Castro
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico Sustentável
SISMAM

ANEXO I

Figura 1: Localização do empreendimento (polígono rosa) em relação às áreas de alto ou muito alto grau de potencialidade de ocorrência de cavidades (área vermelha), conforme dados oficiais do CECAV-ICMBio.

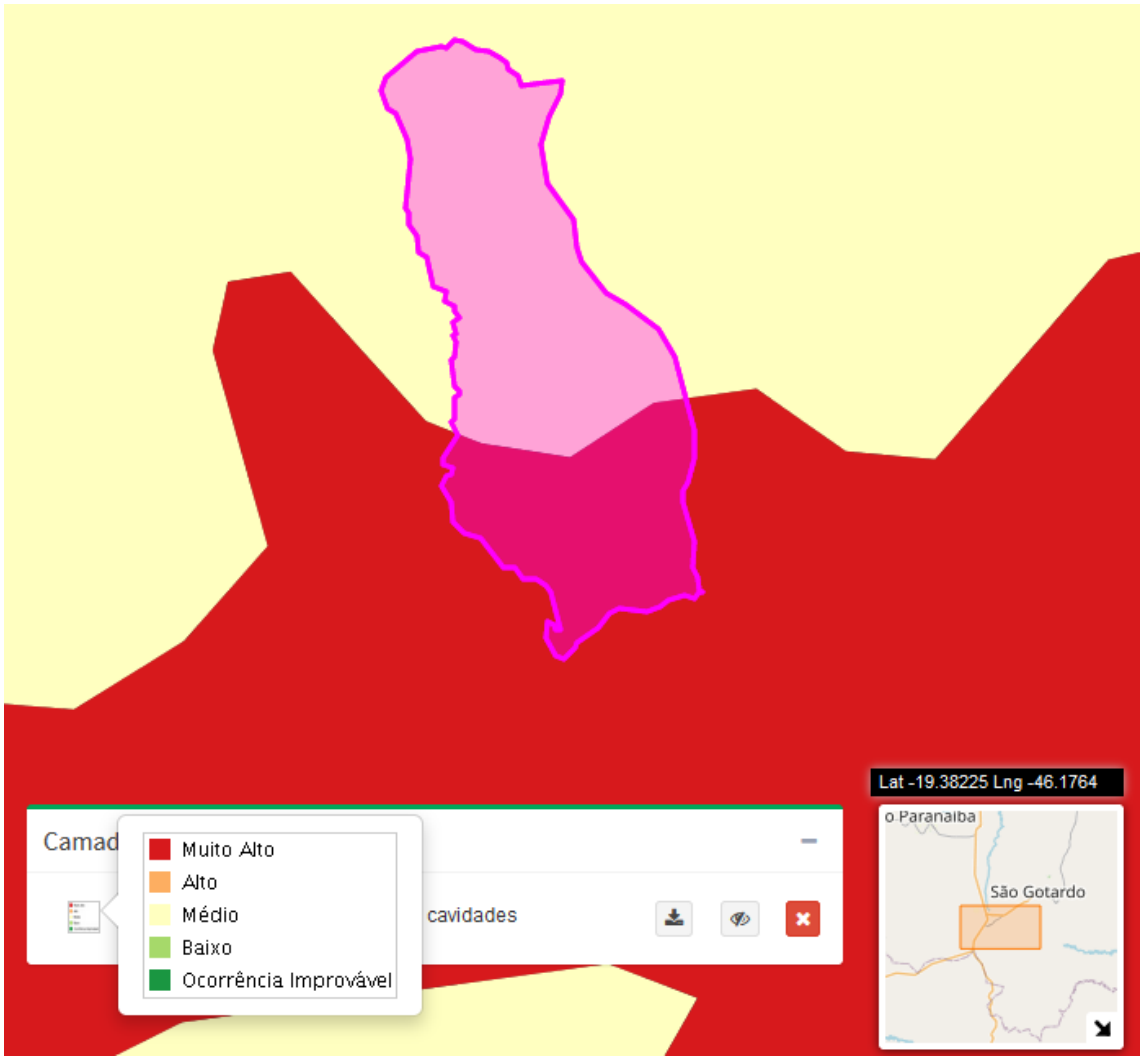

Fonte: IDE SISEMA (2021).